



CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 039/2026	
INTERESSADO (A):	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
ASSUNTO:	Resultado final no âmbito do Programa GCUB de Mobilidade Internacional – GCUB-MOB – Edital Público de Seleção GCUB-MOB n.º 001/2025 – “Programa GCUB-MOB 2025” aprovado pelo Conselho Diretor.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.003662/2025-31-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião extraordinária realizada nesta data, considerando:

a) o Edital Público de Seleção GCUB-MOB n.º 001/2025, referente ao Programa GCUB de Mobilidade Internacional – GCUB-MOB “Programa GCUB-MOB 2025”;

b) o Despacho do Departamento de Análise de Projetos – DEAP/DITEC/FAPEAM, o qual informou, como resultado, o Edital Público de Seleção GCUB-MOB n.º 001/2025, divulgado pelo Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras – GCUB, a saber:

I – de acordo com o Edital, o processo seletivo da Chamada ocorreu em 03 (três) fases, sem a participação desta FAPEAM: a primeira fase – análise da consistência documental – foi realizada por uma Comissão designada pela Diretoria Executiva do GCUB; a segunda fase – análise de mérito e admissibilidade – foi realizada pelas universidades anfitriãs; e a terceira fase da seleção – classificação final – foi realizada por um Comitê Consultivo de Avaliação, composto por doutores(as), docentes das universidades vinculadas ao GCUB, nomeados pela respectiva Diretoria Executiva;

II – para cumprir com a Resolução n.º 033/2025-CD/FAPEAM, esta Fundação entrou em contato com as universidades amazonenses participantes da Chamada, a Universidade Federal do Amazonas – UFAM e a Universidade do Estado do Amazonas – UEA, a fim de indicação de um(a) coordenador(a) institucional como representante legal da instituição e responsável pela requisição das bolsas no âmbito do referido Programa. Portanto, foram indicados, a Profa. Dra. Fabiane Maia Garcia (UFAM) e a Profa. Dra. Patrícia Melchionna Albuquerque (UEA);

III – a lista dos 10 (dez) estudantes estrangeiros aprovados pelo GCUB para o recebimento de bolsas de mestrado e doutorado concedidas pela FAPEAM, sendo 05 (cinco) estudantes para a modalidade mestrado e 05 (cinco) para a modalidade doutorado, estando de acordo com a referida Resolução, totalizando 07 (sete) destinadas à UFAM e 03 (três) à UEA;

c) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, o qual manifestou-se favorável quanto à aprovação do resultado do Edital;

d) Despacho da Diretora-Presidente da FAPEAM, o qual encaminhou os autos à Secretaria dos Conselhos para apreciação do Conselho Diretor;

DECIDE:

I **APROVAR** o Resultado de concessão de quotas de bolsas na modalidade MS-I e DR-I de 10 (dez) candidatos, sendo 07 (sete) quotas destinadas à Universidade Federal do Amazonas – UFAM e 03 (três) à Universidade do Estado do Amazonas – UEA, no âmbito do Programa GCUB de Mobilidade Internacional – GCUB-MOB – Edital Público de Seleção GCUB-MOB n.º 001/2025 – “Programa GCUB-MOB 2025”, conforme o Anexo Único desta Decisão;

II **CONDICIONAR** a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM;

III **PUBLICAR** esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 14 de janeiro de 2026.

Márcia Perales Mendes Silva
Presidente do Conselho Diretor
Assinado digitalmente via SIGED
Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Hedinaldo Narciso Lima
Diretor Técnico-Científica
Conselheiro

Assinado digitalmente via SIGED
Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Fone: (92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3259
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030

Karen Vilany dos Santos Gonçalves
Diretora Administrativo-Financeira
Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED
Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020



Secretaria de
Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeam



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/C652.DD79.2F8B.9C64/2A9ED813>
Código verificador: **C652.DD79.2F8B.9C64** CRC: **2A9ED813**

CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 039/2026	
INTERESSADO (A):	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
ASSUNTO:	Resultado final no âmbito do Programa GCUB de Mobilidade Internacional – GCUB-MOB – Edital Público de Seleção GCUB-MOB n.º 001/2025 – “Programa GCUB-MOB 2025” aprovado pelo Conselho Diretor.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.003662/2025-31-FAPEAM

ANEXO ÚNICO

UNIVERSIDADE	MESTRADO (MS-I)		DOUTORADO (DR-I)		TOTAL DE QUOTAS APROVADAS	INVESTIMENTO TOTAL
	QUOTAS APROVADAS	INVESTIMENTO	QUOTAS APROVADAS	INVESTIMENTO		
UFAM	03	R\$ 165.600,00	04	R\$ 633.600,00	07	R\$ 799.200,00
UEA	02	R\$ 110.400,00	01	R\$ 158.400,00	03	R\$ 268.800,00
TOTAL	05	R\$ 276.000,00	05	R\$ 792.000,00	10	R\$ 1.068.000,00

Obs.: O(a) coordenador(a) institucional deverá submeter proposta via SIGFAPEAM para requisição das bolsas, conforme estabelecido na Resolução n.º 033/2025-CD/FAPEAM. As propostas estão sujeitas a ajustes técnicos, e a implementação das bolsas estão condicionadas à apresentação correta da documentação no prazo estabelecido pela FAPEAM. A não apresentação dos condicionantes nos prazos estabelecidos pela FAPEAM sem prévia justificativa ensejará o cancelamento da concessão. Os estudantes estrangeiros indicados para receber bolsa da FAPEAM pelo(a) coordenador(a) institucional deverão estar com o nome na lista oficial de aprovados no Programa GCUB de Mobilidade Internacional – GCUB-Mob 2025 divulgada pelo GCUB e CONFAP.





PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Procuradoria-Geral do Estado - PGE

PORTARIA Nº 034/2026-GSPGE

TRANSFERE férias do Procurador do Estado que menciona. O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

TRANSFERIR por necessidade de serviço as férias do Procurador do Estado LAÉRCIO DE CASTRO DOURADO JÚNIOR, matrícula nº 243.397-4 A, referente ao 1º período de 2026, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 13 de janeiro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 256934

PORTARIA Nº 035/2026-GSPGE

TRANSFERE férias do Procurador do Estado que menciona. O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

TRANSFERIR por necessidade de serviço as férias do Procurador do Estado BENEDITO EVALDO DE LIMA MORENO, matrícula nº 186.737-7 C, referente ao 1º período de 2026, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 13 de janeiro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 256935

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

PORTARIA Nº 14/2026 - DGTES/SES -AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o que dispõe o inciso III do Artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000, bem como o que consta no Processo SIGED nº 01.01.017101.000507/2026-28/SES AM.

RESOLVE: DISPENSAR POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO, a contar de 01/01/2026, os servidores temporários relacionados a seguir, conforme Nome, Cargo e Matrícula: 1- ALEX ARAUJO RODRIGUES, Enfermeiro Emergencista, 245.485-8 C; 2- ALINE FARIAS DA SILVA, Enfermeiro Intensivista, 266.958-7 A; 3- ANDREIA MONTEIRO NEGREIROS, Enfermeiro Generalista, 267.208-1 A; 4- ANTONIA DAYANY DE OLIVEIRA RODRIGUES, Enfermeiro Emergencista, 267.235-9 A; 5- AULIAB FREITAS MELO, Enfermeiro Emergencista, 259.022-0 B; 6- FABRÍCIO NEVES DA COSTA, Enfermeiro Generalista, 207.113-4 C; 7- GABRIELLA ANASTACIA MORAES BENDAHAM, Enfermeiro Generalista, 267.561-7 A; 8- INARA LOUFARES DA SILVA, Enfermeiro Intensivista, 267.029-1 A; 9- KAREN JUSTINIANO DE FIGUEIREDO, Enfermeiro Obstetra, 262.743-4 B; 10- KELLEN SOUZA DE MEDEIROS, Enfermeiro Intensivista, 258.618-5

B. CIENTIFIQUE -SE, CUMPRA -SE, REGISTRE -SE E PUBLIQUE -SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.

Manaus, 12 de janeiro de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR

Secretário Executivo

Protocolo 256928

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 002/2026 - SEAGA/SES-AM

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual 47.133/2023 e; CONSIDERANDO a decisão do Centro de Serviços Compartilhados no processo nº 01.01.017101.036650/2025-77 referente ao Pregão Eletrônico nº 759/2025-CSC que transcorreu dentro dos princípios que norteiam o processo licitatório;

RESOLVE: I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados -CSC, constante no Ofício nº. 043/2026 - GP/CSC, e na Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico N.º 759/2025 - CSC. II - ADJUDICAR a empresa QUALINORTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N.º 39.451.696/0001-08 arrematante do Item 01 do certame cujo valor importou em R\$ 29.400,00 (Vinte e nove mil e quatrocentos reais) referente a aquisição pelo menor preço por item, de mobiliário para atender as necessidades do Centro de Saúde mental do Amazonas - CESMAM - Secretaria de Estado de Saúde - SES/AM. Os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 foram declarados FRACASSADOS. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS.

Manaus/AM, 14 de janeiro de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR

Ordenador de Despesas

Protocolo 256929

PORTARIA Nº 1107/2025 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o disposto no Art. 65, V, c/c Art. 75, § 2º, da Lei 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Amazonas; CONSIDERANDO ainda o que consta no Processo SIGED 01.01.017103.001937/2025-66/SES-AM.

R E S O L V E: CANCELAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR, a contar de 03/11/2025, concedida através da Portaria nº 388/2024-DGTES/SES-AM, publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de julho de 2024, Poder Executivo, Seção II, Pág. 03, da servidora JULIA SHERON CHRISOSTOMO SOARES, matrícula nº 243.228-5A, Agente Administrativo, lotada na Policlínica Gilberto Mestrinho. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.

Manaus, 12 de janeiro de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR

Secretário Executivo

Protocolo 256930

PORTARIA Nº 035/2026 - GAB/SEAGA/SES-AM

O ORDENADOR DE DESPESA DA SES/AM, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o art. 75, inc. VIII da Lei Federal nº 14.133 e o art. 164, inc. I, do Decreto nº 47.133/2023, são exceções ao uso da dispensa, na forma eletrônica nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços e outros bens, públicos ou particulares; CONSIDERANDO o resultado do Edital de Registro Dispensa de Licitação Eletrônica RDL nº 001/26-SES-AM, habilitando a empresa H. A.

ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste incisos;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta no Processo nº01.02.017301.005051/2025-90 (FCECON);

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do art. 164, inc. I do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, para a aquisição de **ENDOPRÓTESE NÃO CONVENCIONAL**, pela empresa **AMAZON ORTHO LTDA**, vinculada ao CNPJ: 03.285.836/0002-59;

II - ADJUDICAR o objeto do registro de dispensa de licitação em questão pelo valor global de R\$ 17.546,00 (dezesete mil e quinhentos e quarenta e seis reais);

À consideração da Diretora-Presidente em exercício da FCECON.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.

GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS - FCECON, em Manaus, 14 de janeiro de 2026.

DEUZA MARIA NOGUEIRA ROSÁRIO
Diretora Administrativa e Financeira

AUTORIZO, a decisão supra, nos termos do art. 151 e 152, inc. II do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FCECON**, em Manaus, 14 de janeiro de 2026.

HILKA FLÁVIA BARRA DO ESPÍRITO SANTO ALVES PEREIRA
Diretora Presidente, em exercício

Protocolo 256949

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

CONSELHO DIRETOR

14.01.2026 - DECISÃO N.º 039/2026 - I APROVAR o Resultado de concessão de quotas de bolsas na modalidade MS-I e DR-I de 10 (dez) candidatos, sendo 07 (sete) quotas destinadas à Universidade Federal do Amazonas - UFAM e 03 (três) à Universidade do Estado do Amazonas - UEA, no âmbito do Programa GCUB de Mobilidade Internacional - GCUB-MOB - Edital Público de Seleção GCUB-MOB n.º 001/2025 - "Programa GCUB-MOB 2025", conforme o Anexo Único desta Decisão; **II CONDICIONAR** a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM; **III PUBLICAR** esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

Deliberação também divulgada na íntegra no site da FAPEAM. **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM**, em Manaus, 15 de janeiro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 256931

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL N.º 050/2024 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e **CONSIDERANDO** o reajuste do valor da bolsa no âmbito do ensino e da pesquisa realizado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP) e pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD). **CONSIDERANDO** a necessidade de promover a isonomia entre as modalidades de bolsas concedidas no âmbito da Universidade do Estado do Amazonas, **CONSIDERANDO** assegurar tratamento equânime aos discentes participantes de programas institucionais, bem como alinhar o valor da bolsa de extensão às demais

políticas de fomento acadêmico da UEA, preservando os princípios da igualdade, da razoabilidade e da valorização das atividades de ensino, pesquisa e extensão. **RESOLVE: REAJUSTAR** o valor da bolsa de extensão para R\$ 700,00 (setecentos reais), a contar desta publicação até o limite de vigência correspondente aos programas e projetos.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 256940

EDITAL DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL N.º 051/2024 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e **CONSIDERANDO** o reajuste do valor da bolsa no âmbito do ensino e da pesquisa realizado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP) e pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD). **CONSIDERANDO** a necessidade de promover a isonomia entre as modalidades de bolsas concedidas no âmbito da Universidade do Estado do Amazonas, **CONSIDERANDO** assegurar tratamento equânime aos discentes participantes de programas institucionais, bem como alinhar o valor da bolsa de extensão às demais políticas de fomento acadêmico da UEA, preservando os princípios da igualdade, da razoabilidade e da valorização das atividades de ensino, pesquisa e extensão. **RESOLVE: REAJUSTAR** o valor da bolsa de extensão para R\$ 700,00 (setecentos reais), a contar desta publicação até o limite de vigência correspondente aos programas e projetos.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 256941

EDITAL DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL N.º 074/2023 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e **CONSIDERANDO** o reajuste do valor da bolsa no âmbito do ensino e da pesquisa realizado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP) e pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD). **CONSIDERANDO** a necessidade de promover a isonomia entre as modalidades de bolsas concedidas no âmbito da Universidade do Estado do Amazonas, **CONSIDERANDO** assegurar tratamento equânime aos discentes participantes de programas institucionais, bem como alinhar o valor da bolsa de extensão às demais políticas de fomento acadêmico da UEA, preservando os princípios da igualdade, da razoabilidade e da valorização das atividades de ensino, pesquisa e extensão. **RESOLVE: REAJUSTAR** o valor da bolsa de extensão para R\$ 700,00 (setecentos reais), a contar desta publicação até o limite de vigência correspondente aos programas e projetos.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 256960

EDITAL DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL N.º 073/2023-GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e **CONSIDERANDO** o reajuste do valor da bolsa no âmbito do ensino e da pesquisa realizado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP) e pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD). **CONSIDERANDO** a necessidade de promover a isonomia entre as modalidades de bolsas concedidas no âmbito da Universidade do Estado do Amazonas, **CONSIDERANDO** assegurar tratamento equânime aos discentes participantes de programas institucionais, bem como alinhar o valor da bolsa de extensão às demais políticas de fomento acadêmico da UEA, preservando os princípios da igualdade, da razoabilidade e da valorização das atividades de ensino, pesquisa e extensão. **RESOLVE: REAJUSTAR** o valor da bolsa de extensão para R\$ 700,00 (setecentos reais), a contar desta publicação até o limite de vigência correspondente aos programas e projetos.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 256961